

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2023 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis

DELIBERAÇÃO Nº 1.019, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 172ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2023, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.000636/2019-43, onde consta o OFÍCIO Nº 7/2023/CESPORTOS-SP/CONPORTOS/MJ (22675164), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Estudo de Avaliação de Riscos (EAR), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da instalação portuária CONCAIS S/A - TERMINAL DE PASSAGEIROS DO PORTO DE SANTOS - CNPJ Nº 02.092.233/0002-78, localizado na Avenida Cândido Gaffrée, s/nº - Armazém 25 interno - Santos - SP, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, informando à Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo (Cesportos-SP) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente de Comissão/ Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal

DOUGLAS DA SILVA KOMATSU

p/ Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

p/ Ministério da Fazenda / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS

p/ Ministério da Infraestrutura / Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

DANIEL ALVES DOS SANTOS

p/ Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.